



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação

ATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017
(REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 – DESERTA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.832/2017

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 08 de dezembro de 2017, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 685, de 11 de outubro de 2017, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do Processo Administrativo nº 22.832/2017 cujo objeto é a contratação de empresa destinada a realizar a obra de Execução do Projeto para Estabilização de Talude (Enrocamento) no Bairro Serra da Glória, no Distrito Sede do Município de Valença-RJ, com fornecimento de material e mão de obra. A empresa Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda. realizou a visita técnica e compareceu a reunião licitatória apresentando os envelopes documentação e proposta comercial no dia e hora estipulados no instrumento convocatório. A única empresa participante, acima identificada, realizou o cadastramento prévio nos termos da legislação vigente e foi legalmente representada na reunião licitatória pelo Sr. Inimá Vallé Machado (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 09521363-3 (IFP-RJ). Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da única empresa licitante. Após análise de toda a documentação apresentada pela empresa candidata a habilitação, a mesma foi considerada habilitada, por ter apresentado todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, bem como ter apresentado documento comprobatório de cadastramento junto a Prefeitura Municipal de Valença até o terceiro dia anterior a data marcada para recebimento dos envelopes e complementado a documentação exigida no Edital, não constante do cadastro. Os documentos relativos à qualificação técnica apresentados pela licitante, notadamente no que tange ao registro da mesma junto ao CREA, aos atestados de responsabilidade técnica e acervo técnico apresentados conforme exigido no Edital, a similaridade entre atestados e objeto da licitação, etc. foram analisados pelo Sr. Paulo Sérgio Gomes da Graça – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, servidor efetivo da municipalidade. Os documentos relativos à qualificação econômico-financeira, notadamente análise do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis apresentados pela empresa licitante foram analisados e aprovados pelo Sr. Leonardo Almeida de Oliveira – Membro da Comissão Permanente de Licitação, servidor efetivo da municipalidade. Os demais documentos foram analisados pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação. Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da única empresa licitante, restando comprovado que a mesma atendeu as exigências do Edital no que se refere a forma de apresentação. A empresa Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda., única licitante, apresentou proposta no valor global de R\$ 406.931,00. A proposta comercial apresentada foi analisada pormenorizadamente pelo profissional já identificado acima. Tal análise se constituiu de verificação e conferência da Planilha e do Cronograma quanto a erros aritméticos e aos preços unitários apresentados que devem ser inferiores aos constantes da Planilha, bem como verificação de observação de todas as normas técnicas e especificações exigidas no Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação, considerando que os profissionais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação

funcionários da municipalidade, já anteriormente identificados, não encontraram erros aritméticos na Planilha e no Cronograma apresentados e que os valores unitários e global ofertados se encontravam dentro do limite máximo estabelecido no instrumento convocatório, opina pela adjudicação do objeto da presente licitação para a empresa Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda., única licitante, com o valor global acima mencionado. Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu que após o término dos trabalhos da aludida Comissão o processo licitatório será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para emissão de parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação e adjudicação. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 17 de novembro de 2017. O aviso da licitação foi publicado no jornal Extra, edição nº 7.760, de 21 de novembro de 2017; no jornal A Voz da Cidade, edição nº 14.819, de 21 de novembro de 2017 e no Boletim Oficial do Município, edição nº 910, de 21 de novembro de 2017; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Acompanharam a reunião licitatória, além dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, o profissional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o representante legal da empresa licitante, todos já devidamente identificados. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata que segue por todos assinada.

Valença- RJ, 08 de dezembro de 2017.

Marco Valério Cardoso Nackly
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Priscilla Nascimento Pereira
Membro

Vanessa Cristina P. Fraga
Membro

Leonardo Almeida de Oliveira
Membro

Paulo Sérgio Gomes da Graça
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Inimá Valle Machado
Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda.